



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1312/2014
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **3ª Promotoria de Justiça Criminal (3ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju** – a estagiária de Direito **Maria Tereza Targino Hora**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 548/14, de 04 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)